MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
Uberaba - MG

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1092, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025, DA REITORA DA UFTM

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO – UFTM, nomeada pelo Presidente da República, por meio do Decreto de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União do dia 2 subsequente, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com o Processo SEI/UFTM nº 23085.009565/2023-60, **RESOLVE**:

Art. 1º Alterar a Portaria de Pessoal Nº 1029, de 1 de outubro de 2025, da Reitora da UFTM, que designou os Gestores de Dados Pessoais (ponto focal), conforme segue:

Representação	Titular
Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - PROACE	Excluir: Maria do Carmo Custódio. Incluir: Rejane Maria Dias de Abreu Gonçalves.

Art. 2º Esta Portaria de Pessoal entra em vigor na data de sua assinatura.

MARINALVA VIEIRA BARBOSA
REITORA DA UFTM

Documento assinado eletronicamente por **MARINALVA VIEIRA BARBOSA**, em **23/10/2025 às 11:54**, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 e na Portaria REITORIA/UFTM Nº 148, de 26 de Janeiro de 2023.

A autenticidade desse documento pode ser conferida no site https://sistemas.uftm.edu.br/integrado/autenticarRelatorio.php, informando o código verificador **00493585** e o código CRC **83d71039**